



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 238/2021

Moção de Repúdio à iniciativa do Projeto de Lei 318/2021, que busca transformar a criação de animais em patrimônio cultural imaterial do Brasil.

Considerando que o projeto de lei 318/2021 representa mais um ataque à causa animal, que busca transformar a criação de animais em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. O referido projeto traz, em sua íntegra, o respectivo texto:

*Art. 1º Esta Lei declara a criação de animais Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.*

*Art. 2º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil a atividade de criação e reprodução de animais, em razão da sua natureza intrínseca de preservação e desenvolvimento das espécies animais, consideradas como patrimônios naturais e culturais, integrantes da identidade e da memória da sociedade brasileira, nos termos dos arts. 215, §1º, e 225, §1º, VII, ambos da Constituição Federal.*

*Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2269715>; acesso em 15/03/2021).*

Considerando que o intuito dessa transformação busca relativizar, juridicamente, as inúmeras práticas de maus-tratos no ato de criação e reprodução, enfraquecendo, portanto, a causa de defesa aos animais;

Considerando que mesmo que seja compactuado entre nós a necessidade de zelar por quem não consegue se defender, não é incomum ainda encontrarmos residências e espaços em situações deploráveis, com a finalidade de servir de reprodução para animais cujo valor no mercado seja elevado;

Considerando que, em sua justificativa de propositura, o projeto de lei demonstra a amplitude de seus efeitos, o que nos esclarece a força do seu impacto frente à causa animal em âmbito nacional;

Considerando que mesmo que a nossa realidade seja mais próxima daqueles companheiros domésticos, como cães e gatos, a relativização da procriação atingirá também os animais de grande porte e os silvestres, alcançando lugares de horror longe dos holofotes, das câmeras e da fiscalização do Estado;

Considerando que o texto agregará a criação de animais voltados para rodeios, competições, exposições, além daqueles que possuem a finalidade de tosa de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

pelos, produção de carne, de ovos, de leite, atingindo, portanto, toda e qualquer espécie ao nosso alcance;

Considerando que a grandeza territorial do Brasil carrega consigo a impossibilidade de se realizar proteção ampla aos animais, existindo, portanto, sob a nossa tutela, inúmeros inocentes seres vivos sujeitos à ganância do homem e que a objetificação desses animais representará a legalização dos horrores que eles sofrem sob os nossos cuidados;

Considerando que se faz necessário ampliar as punições de lugares inadequados de procriação e não relativizar a sua existência;

Considerando ainda que o projeto de lei se direciona na contramão do mundo, que busca amplificar a proteção do meio-ambiente e dos seres vivos,

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, aos nobres Deputados Federais e seus líderes, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à Iniciativa do projeto de lei 318/2021, que busca transformar a criação de animais em Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil, mostrando a importância de se rever a iniciativa do projeto, tendo em vista a clara consequência dessa lei para a defesa da causa animal.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento deste requerimento às principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de março de 2021.

RAFAEL DE ANGELI